

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2011, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Professores Titulares, Nei Pereira Jr., Prof. Ricardo de Andrade Medronho, Prof. Jo Dweck; Prof. Frederico Wanderlei Tavares, Profa. Cheila G. Mothé; dos Representantes dos Prof. Associados, Profa. Maria Alice Zarur Coelho; Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly; Sra. Chefe do DPO substituta Profa. Maria José C. O. Guimarães; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Antonio Cesar Alves; Sra. Nóris Regina M. Borges; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Victor Castanheira Antunes; Sra. Amanda Lima de Mello; dos Profs. Eméritos: Prof. Carlos A. G. Perlingeiro, Prof. Carlos Russo. **EXPEDIENTE:** a) O Prof. Osvaldo informou sobre a distribuição de computadores pela Reitoria. A PR1 comprou conjuntos de Netbooks e canhões, que serão encaminhados para Decania do CT, para distribuição nas unidades. Foi enviada para PR6 a planilha com pedido de mão de obra temporária, solicitamos: recepcionista, bombeiro hidráulico, eletricista, almoxarife e etc. b) O Prof. Osvaldo seguiu os informes, falando sobre os pesos para acesso à UFRJ / 2012, onde em reunião anterior foi decidido manter os pesos do ano de 2011, porém ele recebeu um e-mail da PR1 informando os novos pesos; o prof. Osvaldo informou que fez um recurso e ao encontrar a Prof^a Ângela a mesma disse que havia recebido o recurso e iria ser favorável. c) O Prof. Osvaldo informou que na reunião do CSCE, foi discutido sobre o Programa Panda e cada Centro fará testes e na 1^a reunião de dezembro cada Centro irá apresentar suas conclusões. Foi solicitado à PR3 uma série de recursos, que foi liberado, porém a valor maior que é destinado a reforma do subsolo, só será liberado uma parte. A Prof.^a Maria Antonieta solicitou prioridade para o Laboratório Multidisciplinar. **Palavra aos presentes:** A Prof^a Maria Antonieta sugeriu a aquisição de um veículo, pois muitos docentes dão aula em Xerém e não possuem carro. A Prof^a Simone concordou e deu exemplo ocorrido com ela, que perdeu uma visita para sua disciplina, pois não tinha veículo para transportar o visitante, outro exemplo dado, é uma visita que ela tem agendada com a turma e não tem como transportar todos, a solução é que os alunos tenham que ir de forma independente, dividindo combustível em seus carros particulares. O Prof. Medronho informou em que casos como o da Prof^a Simone, é possível conseguir transporte, através da UFRJ, bastando, para isso, que o Diretor envie um memorando ou mesmo um e-mail ao prefeito, solicitando um ônibus. Porém, o pedido deve ser feito com antecedência. O Prof. Osvaldo informou que os deslocamentos longos serão feitos por empresas contratadas. A Prof^a Maria Antonieta alertou que quando em uma visita que não é oficial, há algum tipo de acidente, os alunos e Professores envolvidos não são cobertos pelo seguro da UFRJ. A Prof^a Maria Antonieta falou sobre a votação em relação aos pesos, com 5 votos a favor, 5 votos contra e 5 abstinências; a bancada com membros de unidades do CT e do CCMN argumentaram bastante e conseguiram reverter à votação para 7 votos a favor e 2 contra, somente serão mantidos os pesos para as unidades que entraram com recurso. A Prof^a Maria Antonieta continuou com os informes falando sobre o sistema PANDA que será disponibilizado para todo corpo docente. Na reunião da COAA, havia 49 alunos dos 4 cursos da Escola de Química, por cancelamento de matrícula, estes alunos foram distribuídos entre os coordenadores, para o resgate destes alunos. A Prof^a Maria Antonieta relatou um fato acontecido em sua turma registrado por um palestrante, uma senhora interrompeu a aula, informando que tinha que dar um recado para a turma, o Prof. Palestrante autorizou por não conhecer ninguém na Escola, e a senhora então começou a pedir dinheiro. A Prof^a Antonieta solicitou então que o Administrador faça rondas e pare pessoas estranhas nas dependências da Escola, e sugeriu que funcionários e docentes novos sejam apresentados na congregação. A Prof^a Antonieta questionou se o CT já começou a discutir o destino dos blocos C e D? **PAUTA:** **01) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 19/08/11 e de 26/08/11;** As atas foram aprovadas. **02) Proposta de integração Graduação / Mestrado;** Relator: Prof. Titular Ricardo Medronho. Parecer: **HISTÓRICO:** Os Profs. Carlos Russo, Cirus Hackenberg e Ricardo Peçanha encaminharam, em 28/07/1992, uma proposta à Direção da EQ (em anexo) que dizia, *in*

verbis “A referida proposta, que, até onde podemos antecipar, é inédita em termos da UFRJ, visa essencialmente atender ao aluno vocacionado para estudos avançados em nível de Mestrado/Doutorado, ao qual será facultado obter os 23 (vinte e três) créditos em disciplinas optativas, necessários à integralização do Curso de Engenharia, via disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação stricto-sensu, desde que estas sejam afins com a área de Engenharia Química”. Esta proposta, após ser aprovada no colegiado do nosso programa de pós-graduação e na Congregação da Escola de Química, foi encaminhada ao CEG. Talvez devido ao seu ineditismo, a referida proposta ficou esquecida por longos 15 anos. Foi preciso que professores da Escola de Química assumissem a PR-1 (Profa. Belkis Valdman, como Pró-Reitora, e Prof. Eduardo Mach, como Superintendente Geral) para que esta proposta fosse, finalmente, analisada pelo GEG, gerando a Resolução CEG 06/2007. O documento encaminhado a este relator, foi elaborado por: - Diretora Adjunta de Graduação, Profa. Andréa M. Salgado; - Coordenadora de Pós-Graduação, Profa. Lidia Yokoyama; - Diretor da EQ, Prof. Osvaldo G. C. da Cunha e, Vice-Diretor da EQ, Prof. Nei Pereira Júnior, com redação final dada pela Profa. Andréa Salgado. Ele traz uma proposta concreta e detalhada para implantar, na Escola de Química, a proposta original de 1992. Assim, após quase 20 anos, poderemos pôr em prática a idéia inovadora daqueles professores. A presente proposta consiste dos seguintes itens (*in verbis*): 1. “A ideia central da proposta é de identificar e convidar os alunos de graduação que tenham completado o 6º. Período (cursos diurnos) ou 8º. Período (cursos noturnos), cerca de 58% do curso, com total de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias de Engenharia Química Integral = 132 créditos, Engenharia Química Noturno = 123 créditos, Química Industrial Integral = 130 créditos, Química Industrial Noturno = 137 créditos, Engenharia Alimentos = 132 créditos e Engenharia Bioprocessos = 130 créditos) com CRA maior ou igual a 8,0 a fazerem conjuntamente o mestrado a partir do 7º. Período (cursos diurnos) ou do 9º. Período (cursos noturnos). 2. Na proposta algumas disciplinas já cursadas como obrigatórias para graduação seriam concedidas como equivalentes a disciplinas de fundamentos, também obrigatórias da pós-graduação (até no máximo 6 créditos-verificar Tabela 1), sendo portanto, neste caso, conferida a dispensa para a disciplina da pós-graduação por equivalência, sendo esta lançada no histórico escolar da PG com número de créditos e carga horária e código da disciplina da PG a que a da graduação é equivalente. 3. Os créditos das disciplinas eletivas e de escolha livre da graduação (total de 20 créditos) obrigatórias nos currículos de graduação seriam cursadas como disciplinas de pós-graduação, obrigatórias e eletivas, as quais fariam parte do elenco de disciplinas eletivas da graduação na grade curricular de cada curso, visando não aumentar a carga horária que o aluno deverá cumprir. 4. O aluno terá seu tempo de integralização curricular normal para concluir ambos (graduação e pós-graduação), podendo apenas prorrogar o prazo por até 6 meses, tendo assim, até no máximo 5 anos e meio para concluir ambos, graduação e pós-graduação no caso dos cursos diurnos e 6 anos e meio no caso dos cursos noturnos. 5. Ao optar por cursar ambos, graduação e pós-graduação, no início do 7º. Período (cursos diurnos) ou do 9º. Período (cursos noturnos), o aluno deverá definir as disciplinas a serem cursadas e a área em que pretende fazer sua pós-graduação. 6. Sua efetiva inscrição como aluno da pós-graduação dar-se-á após transcorridos 2 semestres letivos em que o aluno esteja cursando disciplinas da graduação e da pós-graduação, tendo este registro e DRE distintos na graduação e na pós-graduação, e histórico escolar em ambos os cursos. 7. As disciplinas de pós-graduação cursadas (eletivas para a graduação) deverão constar no CRID do aluno com mesmo código e serão lançadas no histórico escolar da graduação com mesmo número créditos e carga horária, podendo ou não a nota computada para efeitos do cálculo do CRA (Resolução 06/2007 do CEG). No histórico escolar da pós-graduação será lançada a disciplina normalmente com número de créditos, carga horária e conceito, que será usado no cálculo do CRA. 8. O projeto final de curso ou monografia para obtenção de sua graduação, deverá verter sobre assunto de interesse de sua dissertação, sendo avaliado como um exame parcial, podendo, por exemplo, conter a revisão bibliográfica do tema a ser apresentado na dissertação e a metodologia adotada.” Somos de parecer favorável a todos os itens acima, com exceção do item 2, que sugerimos seja submetido, preliminarmente, à avaliação do nosso Programa de Pós-Graduação. Aprovado por unanimidade. **03) Homologação do Aditivo 01 ao Convênio Específico Nº 4600318305 do Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0060794.10.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora: Profa. Érika; Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Retirado de pauta. 04) Apreciação do resultado do Concurso Público para Prof. Adjunto do DEB, Setor de Meio Ambiente; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da aprovação do resultado do Concurso Público de**

Provas e Títulos para Prof. Adjunto do Departamento de Engenharia Bioquímica, para o Setor de Meio Ambiente, realizado entre 05 e 08 de setembro de 2011. Foram apresentados os seguintes documentos: - Atas das Sessões: de Instalação do Concurso, de Realização de Sorteio para Prova Escrita, de Realização da Prova Escrita, de Apreciação de Títulos, de Defesa do Memorial, de Realização de Sorteio para Prova Didática, de Realização de Prova Didática e de Divulgação dos Resultados Finais. **Claudinei de Souza Guimarães**, que obteve as seguintes médias finais: **9,4; 9,3; 9,3; 8,5 e 8,8**. Tendo em vista o concurso ter cumprido as etapas estabelecidas e o candidato indicado ter obtido quatro das cinco indicações dos membros da banca, sou de parecer favorável à aprovação de Claudinei de Souza Guimarães para provimento da vaga para Prof. Adjunto do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **05) Processo Nº 23079.020630/2011-28, referente à Inscrição com coincidência de horário em um mesmo período da aluna Eliene Nascimento Gabriel**; Relator: Representante dos Profs. Associados Profa. Maria Alice Zarur Coelho. Parecer: Trata-se da solicitação da aluna Eliene Nascimento Gabriel para inscrição de disciplinas com coincidência de horário em um mesmo período. A solicitação baseia-se na justificativa de que a referida aluna gostaria de integralizar tanto o seu curso de origem (Engenharia de Alimentos) como o de Engenharia de Química. O processo foi avaliado e reavaliado pela CCDAC, a qual emitiu parecer **contrário** à solicitação visto que a posição da Comissão é de que a aluna priorize o seu curso de origem (Engenharia de Alimentos) visando conclusão em 2011/2 quando expira o prazo de integralização do mesmo. Considerando que: 1. a aluna possui CRA igual a 5,5, tendo nos dois últimos anos apresentado CR do período igual ou inferior a 4,0; 2. a aluna apresenta reprovações sucessivas em disciplinas obrigatórias do curso de Eng. Química, como: EQE358 - Métodos Matemáticos (2008/2, 2009/1, 2010/1); EQE473 - Operações Unitárias I (2008/2, 2009/1, 2010/2, 2010/1); EQE489 - Engenharia de Processos (2008/2); EQE478 - Modelagem e Dinâmica de Processos (2009/1); EQE476 - Transferência de Massa (2009/2), EQB353 - Microbiologia Industrial (2010/2) e EQE482 - Operações Unitárias II (2010/2); 3. o prazo de integralização do curso de origem (Engenharia de Alimentos) expirará em 2011/2, sou de parecer **CONTRÁRIO** a solicitação. Reforço que, devido ao prazo de tramitação do referido processo, a aluna perdeu a inscrição das disciplinas em 2011/1 no SIGA, que deve-se considerar a inscrição da mesma no referido período **APENAS** na disciplina do seu curso de origem que consta no CRID apensado a este processo, i.e. EQE477 - Operações Unitárias na Indústria de Alimentos. Aprovado por unanimidade. **06) Processo Nº 23079.013488/2011-07, referente a Inscrição em disciplina fora do prazo da aluna Eliene Nascimento Gabriel**; Relator: Representante dos Profs. Associados Profa. Maria Alice Zarur Coelho. Parecer: Trata-se da solicitação da aluna Eliene Nascimento Gabriel para inscrição fora do prazo na disciplina EQE598 - Lab. Eng. Química em 2011/1. A solicitação baseia-se na justificativa de que a referida aluna gostaria de integralizar tanto o seu curso de origem (Engenharia de Alimentos) como o de Engenharia de Química. O processo foi avaliado e reavaliado pela CCDAC, a qual emitiu parecer **contrário** à solicitação visto que a posição da Comissão é de que a aluna priorize o seu curso de origem (Engenharia de Alimentos) visando conclusão em 2011/2 quando expira o prazo de integralização do mesmo. Considerando que: 1. a aluna possui CRA igual a 5,5, tendo nos dois últimos anos apresentado CR do período igual ou inferior a 4,0; 2. a aluna apresenta reprovações sucessivas em disciplinas obrigatórias do curso de Eng. Química, como: EQE358 - Métodos Matemáticos (2008/2, 2009/1, 2010/1); EQE473 - Operações Unitárias I (2008/2, 2009/1, 2010/2, 2010/1); EQE489 - Engenharia de Processos (2008/2); EQE478 - Modelagem e Dinâmica de Processos (2009/1); EQE476 - Transferência de Massa (2009/2), EQB353 - Microbiologia Industrial (2010/2) e EQE482 - Operações Unitárias II (2010/2); 3. o prazo de integralização do curso de origem (Engenharia de Alimentos) expirará em 2011/2, sou de parecer **CONTRÁRIO** a solicitação. Aprovado por unanimidade. **07) Processo Nº 23079.031930/2011-23, referente a Trancamento de matrícula em caráter excepcional da aluna Elisa M. Moreira da Silva**; Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de S. Jr. Parecer: Trata-se do pedido da aluna ELISA MAGHELLY MOREIRA DA SILVA, do curso de Engenharia Química, de trancamento de matrícula em caráter excepcional do curso de Engenharia de Bioprocessos no primeiro semestre de 2011: A aluna ingressou na UFRJ em 2011/1 para o curso de Ciências Biológicas, modalidade Microbiologia e imunologia. Em 14/04/2011, transcorrido um mês de aula, foi remanejada para o curso de Engenharia de Bioprocessos, sua primeira opção. O CEG em 20/04/2011, entendendo que os alunos já haviam perdido 25 % das aulas, ou seja, já estariam reprovados por falta, de acordo com a Resolução CEG 15/71, Art. 10, permitiu que os alunos nessa situação optassem: - por cursar todas as

disciplinas; - por cursar parte das disciplinas; - por não cursar disciplinas em 2011/1. A mãe da aluna enviou documento relatando as dificuldades que esse ingresso fora do prazo gerou e explicando que a sua filha entendeu que poderia apenas esperar para começar o curso no segundo semestre. Considerando que a chamada de alunos após um mês do início das aulas foi um erro por parte da UFRJ, a comissão COAA/EQ opinou pelo deferimento do pedido da aluna. Meu parecer acata a decisão da comissão COAA/EQ, tendo em vista a excepcionalidade da situação. Aprovado por unanimidade. **08) Processo Nº 23079.035446/2011-82, referente a Equivalência de disciplinas cursadas no exterior da aluna Lorraine C. Rebello Viana;** Relator: Representante dos Profs. Associados Prof. Maurício Bezerra de S. Jr. Parecer: Trata-se do pedido da aluna LORRAINE CHRISTINE REBELLO VIANNA, do curso de Engenharia Química, de equivalência de disciplinas cursadas no exterior. No caso, a aluna realizou programa de intercâmbio com a Universidad Politécnica de Valencia (UPV) e pede equivalência para as disciplinas: - 1. ESPAÑOL EN EL DESARROLLO PROFESIONAL (4,5 créditos na UPV); - 2. ESPAÑOL III GENERAL (A) (4,5 créditos na UPV); - 3. INGLÉS TÉCNICO MEDIO PARA INGENIEROS (6,0 créditos na UPV). Considerando que no currículo de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ, o aluno tem direito a, no máximo, 8 (oito) créditos em disciplinas de Tópicos Especiais, a Comissão de Equivalências da EQ sugeriu equivalência da disciplina 1 com Tópicos Especiais I (2 créditos na EQ/UFRJ) e das disciplinas 2 e 3 com as disciplinas Tópicos Especiais III e IV, respectivamente I (3 créditos na EQ/UFRJ). Levando em conta que é direito da aluna ter essas equivalências e também que essas disciplinas de Tópicos Especiais permitem tal procedimento, sou de parecer favorável à indicação da Comissão de Equivalências da EQ. Aprovado por unanimidade. **09) Processo Nº 23079.016812/2011-21, referente a Dispensa de disciplinas do aluno Ricardo Sada Jaap;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se da solicitação do aluno Ricardo Sada Japp de dispensa de disciplinas cursadas na Universidade Técnica de Berlin de abril a julho de 2010. Baseado no parecer da Comissão de Equivalências para análise curricular, que diz que o referido aluno tem direito a 11 créditos, referentes às disciplinas EQE043 (3 créditos), EQW013 (3 créditos), EQW014 (3 créditos), EQW012 (2 créditos), sou de parecer favorável à solicitação do aluno. \aprovado por unanimidade. **10) Proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II, da Profa. Fabiana Valéria da F. Araújo;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de Banca de Avaliação para a progressão horizontal de Adjunto I para II da Profa. Fabiana Valéria da Fonseca Araújo. A comissão proposta é formada por: Prof^a Simone Louise C. Brasil (DPI/EQ/UFRJ), Prof^a Magali Christe Cammarota (DEB/EQ/UFRJ), Prof^a Marcia Dezotti (PEQ/COPPE/UFRJ) como membros titulares e Prof Issac Volschan (EP/UFRJ), Prof Fernando Pellegini Pessoa (DEQ/EQ/UFRJ). A Banca proposta está de acordo com a legislação da UFRJ, sou, portanto, de parecer favorável à aprovação da Banca de Avaliação para a progressão horizontal da Profa. Fabiana Valéria da Fonseca Araújo de Adjunto I para II. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação de Memorandum of understanding com a Universidade Russa (Gubkin University). Coordenador Prof. Peter;** Relator: Chefe do DEQ Profa. Rossana Odette Mattos Folly. Parecer: Trata-se o presente relato sobre o pedido de aprovação do termo de convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (RJ) e a Gubkin Russian State University of Oil and Gas (Gubkin University). Este convênio visa o estabelecimento da cooperação entre estas instituições no que tange as atividades de: Intercâmbio de docentes e/ou funcionários; Mobilidade de estudantes; Pesquisa e publicações conjuntas; Participação em seminários e reuniões acadêmicas; Intercâmbio de materiais acadêmicos e outras informações, e, Programas acadêmicos especiais de curto prazo. Ainda, os termos de cooperação em cada atividade específica à implementar, no âmbito deste Memorando de Entendimentos, serão mutuamente discutidos e aprovados por escrito por ambas as partes, antes do início daquela atividade. Considerando que a interação e intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa é bastante salutar trazendo benefícios para o desenvolvimento educacional e científico, sou de parecer favorável a formalização do convênio no que se refere as áreas de atuação e cursos pertencentes à Escola de Química: Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos e Química Industrial. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do Aditivo Nº 6 ao Convênio Específico Nº 10 do Termo de Cooperação Nº 0050.0022725.06.4, entre PETROBRÁS, UFRJ e a COPPETEC. Coordenador Prof. Nei;** Relator: Chefe do DPO substituto Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do Aditivo Nº 6 ao Convênio Específico Nº 10 do Termo de Cooperação Nº 0050.0022725.06.4 (4600239618),

celebrado entre Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com a interveniência da Fundação de Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), para o desenvolvimento do projeto: “Produção de Biossurfactante Produzido por *Rhodococcus Erithropolis* e sua Aplicação no Tratamento de Resíduos Oleosos da Indústria de Petróleo”, sob a coordenação do Prof. Nei Pereira Jr. O Presente Aditivo tem por objetivo dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 24.09.2011, passando o seu término para 22.03.2012. O presente Aditivo não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS e todas as Cláusulas e Condições estabelecidas no Convênio Específico N° 10 ficam ratificadas. Face ao exposto, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **13) Processo N° 23079.038293/2011-80, de Dispensa de disciplina da aluna Laura Thiebaut Andrade;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Retirado de pauta. **14) Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da FUJB para o 2º semestre de 2011;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da FUJB para o 2º semestre de 2011, através da Apostila FUJB, Processo 12.982-8, que inclui: (a) pagamento da Nota Fiscal para a Sign Brasil Impressão Digital, no valor de R\$ 2.804,00 (dois mil e oitocentos e quatro reais), relativa a material para a Semana da Escola; (b) pagamento da Nota Fiscal para a Scriptório Comunicação, no valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), relativa ao Projeto Webdesign e Editorial Newsletter da Escola de Química. Estando ambas de acordo com o Plano de Aplicação de Fundo Contábil UFRJ-FUJB, aprovado na Sessão Ordinária da Congregação em 19 de dezembro de 2008, sou de parecer favorável à aprovação do Plano em tela. Aprovado por unanimidade. **15) Proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto II para III, da Profa. Flávia Chaves Alves;** Relator: Rep. dos Serv. Técnicos Administrativos Nóris Regina M. Borges. Parecer: Trata-se o presente relato sobre a aprovação da Banca Examinadora de Progressão Horizontal da Profª Flávia Chaves Alves, de Prof. Adjunto II para Adjunto III, referente ao período de 12/08/2009 a 11/08/2011. A Banca, aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 21/09/2011, é composta pelos seguintes membros: Membros Efetivos: 1) Prof. Dr. Ricardo de Andrade Medronho – Titular (DEQ/EQ/UFRJ); 2) Profª Dra. Magali Christe Cammarota – Associado (DEB/EQ/UFRJ); 3) Prof. Dr. Argimiro Resende Secchi – Associado (PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: 1) Profª Dra. Verônica Maria de Araújo Calado – Associado (DEQ/EQ/UFRJ); 2) Profª Dra. Leda dos Reis Castilho Associado (PEQ/COPPE/UFRJ). Tendo em vista que os nomes indicados atendem ao regimento da UFRJ, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **16) Proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II, e de II para III, do Prof. Amaro Gomes Barretor Jr.;** Relator: Rep. dos Serv. Técnicos Administrativos Nóris Regina M. Borges. Parecer: Trata-se o presente relato sobre a aprovação da Banca Examinadora de Progressão Horizontal da Prof. Amaro Gomes Barreto Jr., de Prof. Adjunto I para Adjunto II no período de 01/07/2007 a 01/06/2009, e de Adjunto II para Adjunto III no período de, 01/07/2009 a 01/06/2011. A Banca, aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 21/09/2011, é composta pelos seguintes membros: Membros Efetivos: 1) Prof. Dr. Ricardo de Andrade Medronho – Titular (DEQ/EQ/UFRJ); 2) Profª Dra. Magali Christe Cammarota – Associado (DEB/EQ/UFRJ); 3) Prof. Dr. Argimiro Resende Secchi – Associado (PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: 1) Profª Dra. Verônica Maria de Araújo Calado – Associado (DEQ/EQ/UFRJ); 2) Profª Dra. Leda dos Reis Castilho Associado (PEQ/COPPE/UFRJ). Tendo em vista que os nomes indicados atendem ao regimento da UFRJ, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **17) Aprovação do Aditivo 01 ao Termo de Cooperação N° 0050.0053148.09.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador: Prof. d’Avila;** Relator: Prof. Titular Ricardo Medronho. Parecer: Trata-se de aprovar Aditivo 01 ao Termo de Cooperação para o desenvolvimento do projeto intitulado “Desenvolvimento de Metodologias por Técnicas Acopladas, Aplicável em Amostras de Petróleo, Derivados e Resíduos”, a ser coordenado pelo Prof. Luiz Antonio d’Avila e firmado entre a Petrobras e a UFRJ, com a interveniência da FUJB. O referido Aditivo trata da prorrogação da vigência do projeto por mais 180 dias. Por se tratar de dar continuidade a projeto já aprovado por esta Congregação, somos de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação de membros para recomposição da “Comissão de Transferência de Créditos”;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata-se de homologação de indicação de membros para a recomposição da “Comissão de Transferência de Créditos”. Os membros indicados são os docentes Eduardo Mach Queiroz

(DEQ) – presidente, Valéria de Castro de Almeida (DPI), Luiz Antonio d'Ávila (DPO), Priscilla Filomena Fonseca Amaral (DEB) e Ladimir José de Carvalho (DPI). Tendo em vista que todos os indicados possuem os requisitos para desempenhar as atividades atribuídas à Comissão, sou de parecer incondicionalmente favorável à composição proposta. Aprovado por unanimidade. **19) Homologação de membros para composição das Comissões de avaliação dos cursos de Engenharia de Alimentos, de Química Industrial e de Engenharia de Bioprocessos;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da homologação da composição das Comissões de Avaliação dos Cursos de Engenharia de Alimentos, Química Industrial e Engenharia de Bioprocessos. As Comissões serão assim constituídas: **CPAC – Comissão Própria de Avaliação do Curso de Engenharia de Alimentos (CPACEA):** Ana Lúcia do Amaral Vendramini – presidente; Estevão Freire (DPO); Heloísa Sanchez (DEQ); Maria Alice Zarur Coelho (DEB); Leila Yone Reznik (DPI); Gabriel Dantas de Souza (discente); Fábio da Costa Rocha (técnico-administrativo). **CPAC – Comissão Própria de Avaliação do Curso de Química Industrial (CPACDI):** Andréa Medeiros Salgado – presidente; Maria José de Oliveira C. Guimarães (DPO); Rossana Odette Mattos Folly (DEQ); Melissa Limoeiro Estrada Gutarra (DEB); Ana Maria Rocco (DPI); Carolinne Ragazzi Piombini (discente); Márcia Lucina A. C. Valladão (técnico-administrativo). **CPAC – Comissão Própria de Avaliação do Curso de Engenharia de Bioprocessos (CPACEB):** Maria Antonieta P. G. Couto – presidente; Luiz Fernando Leite (DPO); Charles Rubber de Almeida (DEQ); Eliana Mossé Alhadef (DEB); Nielson Fernando P. Ribeiro (DPI); Victor Castanheira (discente); Marcus L. B. Martins (técnico-administrativo). Todas as comissões contam com membros de cada um dos departamentos da Escola de Química, além de um representante técnico-administrativo e um discente. Desta forma, sou de parecer favorável às Comissões propostas. Aprovado por unanimidade. **20) Homologação da Proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II, da Profa. Priscila Filomena F. Amaral;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de homologação da proposta de Banca de progressão horizontal, de professor Adjunto I para professor Adjunto II, da docente **PRISCILA FILOMENA FONSECA DO AMARAL** que será composta pelos seguintes membros: **Titulares:** Prof^a Associado Maria Alice Z. Coelho – EQ/UFRJ; Prof. Titular Ricardo Medronho – EQ/UFRJ; Prof^a Associado Denise Maria Guimarães Freire – IQ/UFRJ; **Suplentes:** Prof^a Titular Selma Ferreira Leite -EQ/UFRJ; Prof^a. Titular Celuta Sales Alviano- IMPPG/UFRJ. Como a sugestão da referida Banca foi aprovada pelo CD-DEB, **sou de parecer favorável ao pleito.** Aprovado por unanimidade. **21) Aprovação do Relatório de Avaliação do Progressão Horizontal da Profa. Priscila Filomena F. Amaral;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da homologação da progressão funcional da Prof^a. Priscila Filomena Fonseca do Amaral de nível Adjunto I para Adjunto II. A banca de avaliação foi constituída pelos Professores Maria Alice Zarur Coelho, Ricardo de Andrade Medronho e Denise Maria Guimarães Freire. A seguinte pontuação foi conferida pela banca: 1. Qualificação Acadêmico-profissional: 350; 2. Concursos e Distinções: 1000; 3. Ensino de Graduação: 3000; 4. Ensino de Pós-graduação: 2000; 5. Pesquisa e Produção Científica e Tecnológica: 2000; 6. Extensão: 0; Administração: 1000. TOTAL: 9.350 pontos. Tendo em vista a pontuação conferida pela Banca atender à exigência de, no mínimo, 7000 pontos, sou de parecer favorável à progressão da Prof^a. Priscila Filomena Fonseca do Amaral de nível Adjunto I para Adjunto II. Aprovado por unanimidade. **22) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0022845.06.4, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora Profa. Cheila Mothé;** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: Trata-se de homologar o projeto intitulado “Caracterização Reológica e Térmica de Misturas de Ligantes Asfálticos com Resíduos de Xisto, Polímeros, Nano-Modificadores e Estudo Reológico de Mástiques Asfálticos”, a ser coordenado pela Profa. Cheila Gonçalves Mothé e firmado entre a Petrobras e a Coppetec, no valor de R\$ 738.758,00. Por se tratar de projeto de pesquisa que irá contribuir para a melhoria da infra-estrutura Laboratório de Tecnologia de Polímeros do DPO, o que virá a beneficiar os alunos de graduação e pós-graduação da EQ, somos de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **23) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa;** Relator: Chefe do DPO substituto Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país do Prof. FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA, durante o período de 25 a 29 de setembro de 2011, para participação e apresentação de um trabalho no 8th European Congress of Chemical Engineering, em Berlim, Alemanha. Por considerar importante a participação e divulgação de trabalhos científicos de docentes em eventos internacionais, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **24)**

Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Mach Queiroz; Relator: Chefe do DPO substituto Profa. Maria José de O. C. Guimarães. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país do Prof. EDUARDO MACH QUEIROZ, durante o período de 25 a 29 de setembro de 2011, para participação e apresentação de um trabalho no 8th European Congress of Chemical Engineering, em Berlim, Alemanha. Por considerar importante a participação e divulgação de trabalhos científicos de docentes em eventos internacionais, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **25) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Mauricio Bezerra de Souza Jr.** Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Mauricio Bezerra de Souza Junior, no período de 15 a 22 de outubro de 2011 para participar do evento IASH 2011 – 12th International Conference on Stability, Handling and Use of Liquid Fuels, em Sarasota - Flórida, USA. O professor participará da Conferência para se reunir com fornecedores de tecnologia e pesquisadores de sua área de atuação – certificação em linha de produtos de petróleo, a fim de trocar experiências e se atualizar em soluções tecnológicas dentro da área. Considerando a importância da participação dos docentes em eventos internacionais para divulgação dos trabalhos desenvolvidos na Escola de Química/UFRJ, e que sua ausência não deve prejudicar as atividades acadêmicas em que está envolvido, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **26) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Rodrigo Pires do Nascimento;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do prof. Rodrigo Pires do Nascimento, do Departamento de Engenharia Bioquímica, no período de 12 a 19 de setembro do corrente para participar do IV International Conference on Environmental, Industrial and Applied Microbiology, a ser realizado na cidade do Torremolinos, Espanha, de 14 a 16 de setembro. Neste evento o referido professor apresentará dois trabalhos sob a forma de pôster, intitulados “Cellulase production by Penicillium SP. Strain IS-07 using agroindustrial by-products (code-948)” e “Detection of keratinophilic fungi in Sandy coastal plains of northeast Brazil (code 870)”. Acompanha a presente solicitação os formulários da UFRJ para afastamento do país, as cartas de aceite dos referidos trabalhos, com as respectivas traduções, cópias dos resumos, email com a confirmação da inscrição e voucher de reserva do hotel. Considerando que o pedido foi aprovado ad referendum pelo Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, e dada a relevância do evento, onde o docente poderá aperfeiçoar conhecimentos na área de microbiologia industrial e buscar novas parceiras internacionais, sou de parecer favorável à solicitação do professor Rodrigo Nascimento. Aprovado por unanimidade. **27) Homologação do pedido de afastamento do país do Prof. Luiz Antonio d’Avila;** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Parecer: Trata-se de homologação do pedido de afastamento do país do Prof. LUIZ ANTONIO D’ÁVILA no período de 21 de outubro de a 01 de novembro de 2011, para participar da Feira Internacional da Indústria Farmacêutica - CPhI, em Frankfurt, Alemanha. O pedido de afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em sessão realizada em 18/08/2011. Tendo em vista a importância da participação docente em eventos científicos e que o afastamento da docente não acarretará em prejuízos das atividades didáticas do Departamento de Processos Orgânicos, sou de parecer incondicionalmente favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **28) Homologação do Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação de Nº 0050.0053122.09.9, entre a PETROBRÁS, UFRJ e a FUJB. Coordenador: Prof. d’Avila;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de Processo No 017266/2019-19, relativo ao Aditivo 01 ao termo de Cooperação CENPES No 0050.0053122.09.9 celebrado entre a UFRJ e PETROBRÁS com a intervenção administrativa da FUJB, cujo objeto é o desenvolvimento de projeto intitulado “Caracterização Química de Borrás e Resíduos Oriundos da Indústria do Petróleo” sob Coordenação do Prof. Luiz Antonio d’Avila do Departamento de Processos Orgânicos (DPO). Sou de parecer favorável à aprovação do Aditivo. Aprovado por unanimidade. **29) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Verônica Maria de A. Calado;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de afastamento do País da Profa. VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO CALADO, no período de 07 a 14 de outubro do corrente, para participar com apresentação de 4 trabalhos, do 83rd Annual Meeting of the Society of Rheology, a ser realizado em Cleveland/USA. O referido pedido foi aprovado por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 21/09/2011. Sou de parecer favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **30) Moção pelo falecimento do Prof. Expedito Parente.** A Congregação da Escola de Química – EQ, aprovou moção de pesar pelo falecimento do Prof. Expedito Parente. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor

agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Danieli Margarida Dourado, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2011.